



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
- CT TRT16 Nº 22/2023 - PE
TRT16 nº 14/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE REFORMULAÇÃO DOS
SISTEMAS DE PREVENÇÃO
E COMBATE A INCÊNDIO E
DE DETECÇÃO E ALARME
DE EMERGÊNCIA, QUE
ENTRE SI, CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO
E A EMPRESA PREVCOM
ENGENHARIA LTDA**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PREVCOM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.005.552/0001-65 estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, 2396, nº sala 706, bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado Pernambuco, CEP 52.020-000, telefone (81) 98371-0229, e-mail: comercial@prevcom.eng.br, neste ato representado Pelo Sr **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 5750/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Rerratificação visa retificar a Cáusula Segunda do Primeiro Aditivo Contratual ao contrato TRT16 nº 22/2023, que tem por objeto a execução dos serviços de reformulação do sistema de prevenção e combate a incêndio (lote 1), bem como do sistema de detecção e alarme de emergência (lote 2), ambos do prédio-sede, Blocos "B" e "C" (incluindo estacionamento) do **CONTRATANTE**,

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo de Rerratificação onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução contratual por 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 26/02/2024 a 25/05/2024",

LEIA-SE: **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E**

DE EXECUÇÃO Pelo presente Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução contratuais até 25/05/2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as cláusulas contratuais que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Rerratificação, sendo para todos os efeitos legais ratificados.

3.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região

Jonathan da Silva Santos
PREVCOM ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 03/05/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jonathan da silva santos, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0128972** e o código CRC **967BFAA7**.